DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 069/26 - DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

Retifica compromisso de doação para ampliação de área de terrenos urbanos que especifica e dá outras providências.

Jose Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições, etc.,

Considerando a necessidade de ampliação da área dos terrenos correspondentes aos Lotes de Terrenos Urbanos nº 18 (dezoito) e nº 07 (sete), ambos da Quadra nº 11 (onze), situados na Travessa João Zaurizio de Souza, do loteamento denominado "Goataporanga", neste Município de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, visando à conclusão da construção de moradia econômica;

R E S O L V E

Art. 1º Fica retificado o compromisso de doação de área de terreno urbano firmado com a Sra. **Anália Ribeiro dos Santos Silva**, portadora do RG nº 25.192.093-8 SSP/SP, conforme Portaria n. 025/2019, de 29/04/2019, para fins de incorporação à área inicialmente destinada à beneficiária, compreendendo partes dos Lotes de Terreno Urbano nº 18 (dezoito) e nº 07 (sete), da Quadra nº 11 (onze), situados na Travessa João Zaurizio de Souza, nesta cidade de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º A área objeto da presente retificação possui formato retangular e compreende as seguintes medidas e confrontações:

I – Parte do Lote nº 18: a) 10,00 metros de divisa e confrontação com o remanescente do Lote nº 18; b) 15,00 metros de divisa e confrontação com o Lote nº 03; c) 15,00 metros de divisa e confrontação com a Travessa João Zaurizio de Souza; e, d) 10,00 metros de divisa e confrontação com o Lote nº 7,perfazendo a área de **150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados)**.

II – Parte do Lote nº 07: a) 9,00 metros de divisa e confrontação com a Travessa João Zaurizio de Souza; b) 4,50 metros de divisa e confrontação com a parte anexada ao Lote nº 03;

c) 4,50 metros de divisa e confrontação com o remanescente do Lote nº 07; e , d) 9,00 metros de divisa e confrontação com o remanescente do mesmo Lote nº 07, perfazendo a área de **40,50 m² (quarenta virgula cinquenta metros quadrados)**.

Art. 3º A área total objeto da presente ampliação, correspondente às partes dos Lotes nº 18 e nº 07, totaliza **190,50 m² (cento e noventa virgula cinquenta metros quadrados)**.

Art. 4º Permanecem inalterados e em pleno vigor todos os demais dispositivos, condições e obrigações constantes do compromisso de doação anteriormente firmado, que não tenham sido expressamente alterados pela presente Portaria.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 07 de outubro de 2026.

Jose Mauro Lourencettti

Prefeito Municipal

Registrada n o livro próprio e, publicada por afixações nos locais de costume, Site e D O do Municipio, na data supra.

Antonio Aparecido Dario

Chefe do Setor de Administração

.....

PORTARIA nº 070/2026 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

*Nomeia o cidadão **Hugo Rosales Lourencetti , no** Cargo de **Secretário Municipal de Obras** e dá outras providências. -*

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

R E S O L V E

Nomear, nesta data **09/10/2026**, o cidadão **Hugo Rosales Lourencetti,** PIS/PASEP n. 207.35533.33-9, para ocupar o Cargo de **Secretário Municipal de Obras,** provimento Agente Político, nos termos da Lei Municipal nº 1330/2013 e 1.579/2023.

Atribuir ao servidor ora nomeado, o subsidio mensal, fixado pelo Decreto 003/2025;

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 09 de Outubro de 2026.

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação nos locais de costume, Site, D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário

Chefe do Setor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

10º ADENDO. Referente a Processo Licitatório nº 03/2026, Pregão Presencial nº 02/2026, Ata/Contrato nº 09/2026. Contratante: **Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP; Fica reajustado o valor do item 1 (óleo diesel S-10) para R$.7,65 (sete reais e sessenta**

e cinco centavos), a partir de 14.10.2026. Objeto: **Fornecimento de óleo diesel S-10 para a Frota Municipal.** Contratada: **AUTO POSTO 2010 LTDA.** Data Assinatura Adendo: **14.10.2026. José Mauro Lourencetti – Prefeito Municipal.**

.....

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
"Paço Municipal " Prefeito João Rosa"
CNPJ: 44.882.223/0001-03 - Fone (18) 3856-1222 – Fax (18) 3856-1229
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 –NOVA GUATAPORANGA – SP.
E-mail: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Referente Processo Licitatório nº 39/2026
Leilão Presencial nº 01/2026

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga-SP, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o Processo Licitatório acima, após transcorrer dentro da regularidade estabelecida em Lei, sem interposições alguma, etc..., acolho o presente procedimento realizado no Certame Leilão Presencial nº 01/2026, desta data para ADJUDICAR a classificação dos vencedores pelo maior lanche, conforme agregoado pelo Leiloeiro e Comissão de Apoio, aos seguintes arrematadores:

Item	Nº Patrimônio	Bens/Placa	Arrematantes	Valor
2	2991	VW Kombi – Placa BNZ-6601	Taila Nicoli da Silva Rocha	29.000,00
3	3317	VW Kombi – Placa BNZ-6603	Nelson dos Santos Rodrigues	30.000,00
5	3360	Retroescavadeira JCB	Jaques Roberto Gouveia	100.100,00
6	0001	Furadeira Horizontal – Baldan	Taila Nicoli da Silva Rocha	2.500,00
7	0002	Lixadeira de Correia - Baldan	Taila Nicoli da Silva Rocha	1.100,00
		Total		**162.700,00**

Gabinete do Prefeito Municipal.

Nova Guataporanga-SP, 14 de outubro de 2026.

José Mauro Lourencetti
Prefeito Municipal